



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 58/2026

O(A) Município de Areado, inscrito no CNPJ n.º 18.243.246/0001-50, com sede na Praça Henrique Vieira, n.º 25, Centro, Areado, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito, Exmo(a) Sr.(a) Douglas Ávila Moreira, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 003/2026, Processo Administrativo n.º 017/2026**, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 13.021.891/0001-04, situada na(o) RUA EDSON DUTRA BARROSO, n.º 1135, bairro JARDIM ESPLANADA, ALTINOPOLIS - SP, representada pelo(a) Sr.(a) Altino Paulo Barboza, CPF n.º 136.***.***-56, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Decreto Municipal n.º 3.078 de 6 de julho de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para as Secretarias Municipais, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
2	AMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPASAMACIANTE LÍQUIDO PARA ROUPAS, CONTENDO NO RÓTULO CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO, COADJUVANTES, FRAGRÂNCIA, 1,2 BENZOTIAZOLIN-3-ONA, CORANTE, ACIDIFICANTE E ÁGUA. FRASCO DE 2 LITROS	AGUDIM	UNIDADE	1430	R\$ 4,25	R\$ 6.077,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	AVENTAL FRONTAL OPERACIONAL, COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA REGULÁVEL PARA ALTURA, TECIDO POLAVENTAL FRONTAL OPERACIONAL, COR BRANCA. TAMANHO ÚNICO, COM FIVELA REGULÁVEL PARA ALTURA, TECIDO POLYBRIM. COMPOSIÇÃO 67% ALGODÃO E 33% POLIÉSTER	CONFIANCE	unidade	1052	R\$ 12,36	R\$ 13.002,72
4	BALDE EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, FUNDO COM RESSALTO PARA AS MÃOS, CAPACIDADE 12 LTS.BALDE EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM ALÇA DE METAL, FUNDO COM RESSALTO PARA AS MÃOS, CAPACIDADE 12 LTS.	ARQUIPLAST	unidade	515	R\$ 9,90	R\$ 5.098,50
7	CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI PRETA. MATERIAL: PLÁSTICO; COR: PRETA; DIMENSÕES APROXIMADAS:CAIXA ORGANIZADORA AGRÍCOLA HORTIFRUTI PRETA. MATERIAL PLÁSTICO. COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS 55 X 36,5 X 31 (CM).	GRUPLAST	unidade	80	R\$ 28,11	R\$ 2.248,80
12	COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES COPO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO, CAPACIDADE 50 ML, CAIXA COM 5.000 UNIDADES	FONPLAST	caixa	130	R\$ 90,00	R\$ 11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
13	DESINFETANTE BACTERICIDA ODOR EUCALIPTO (LIMPA, DESINFETA E PERFUMA), FRASCO 500 MLDESINFETANTE BACTERICIDA ODOR EUCALIPTO (LIMPA, DESINFETA E PERFUMA), COMPOSIÇÃO NONILFENOL, ETOXILADO E CLORETO DE ALQUIL DIMETIL AMÔNIO - FRASCO COM 500 ML. SIMILAR AO YPÊ	DESOMAX	unidade	14175	R\$ 1,80	R\$ 25.515,00
15	ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON BRANCO MACIO, APROXIMADAMENTE 1ESCOVA PARA LAVAGEM DE ROUPAS, BASE EM PLÁSTICO, COM CERDAS EM NYLON BRANCO MACIO, APROXIMADAMENTE 15 X 5 CM	SILVA	unidade	308	R\$ 2,69	R\$ 828,52
16	ESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELAESPONJA DUPLA FACE PARA USO NA COZINHA, ESPONJA PARA LAVAGEM (DUPLA FACE), NAS CORES VERDE E AMARELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 110X75X20MM, SENDO UMA FACE MACIA E OUTRA ABRASIVA, EMBALAGEM COM 4 UNIDADES. DEVEM CONSTAR NO RÓTULO O CNPJ DA EMPRESA, ENDEREÇO E TELEFONE PARA CONTATO, DATA DE FABRICAÇÃO E O LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.	ALKLIN	pacote	1715	R\$ 2,35	R\$ 4.030,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
17	FÓSFORO TRADICIONAL, PALITOS DE MADEIRA. MAÇO COM 1° CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO IMETRFÓSFORO TRADICIONAL, PALITOS DE MADEIRA. MAÇO COM 10 CAIXAS CONTENDO 40 PALITOS CADA, COM SELO IMETRO.	GABOARD	caixa	1307	R\$ 3,50	R\$ 4.574,50
18	GARRAFA TÉRMICA DE 1 L, SISTEMA DE SERVIR ROLHA, CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE) 6 HORAS, MATERIAL EXTEGARRAFA TÉRMICA DE 1 L, SISTEMA DE SERVIR ROLHA, CONSERVAÇÃO TÉRMICA (QUENTE) 6 HORAS, MATERIAL EXTERNO POLIETILENO, COM COPO SUPERIOR E AMPOLA DE VIDRO, COR PRETA.	MOR USE	unidade	200	R\$ 37,48	R\$ 7.496,00
20	GUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEMGUARDANAPO DE PAPEL BRANCO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 33 X 30 CM, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, SEM FUROS, MATERIAIS ESTRANHOS OU SUJIDADES, EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 50 UNIDADES.	ANEPEL	pacote	718	R\$ 2,50	R\$ 1.795,00
22	LIXEIRA 10LLIXEIRA 10L. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM TAMPA DE ACIONAMENTO COM PEDAL, SEM ALÇAS. CAPACIDADE DE 10L, COR BRANCA, QUADRADA	ARQUIPLAST	unidade	361	R\$ 21,99	R\$ 7.938,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
23	LIXEIRA 120 L. FABRICADA EM PLÁSTICO RESISTENTE COM TAMPA DE ACIONAMENTO COM PEDAL, SEM ALÇAS. CAPACIDADE 120 LITROS	ARQUIPLAST	unidade	75	R\$ 261,25	R\$ 19.593,75
26	MANGUEIRA EM BORRACHA REFORÇADA, TIPO DE JARDIM, COM BITOLA DE 1/2", 30 METROS, COR LARANJA. MANGUEIRA EM BORRACHA REFORÇADA, TIPO DE JARDIM, COM BITOLA DE 1/2" 30 METROS, COR LARANJA	EXTREMAN	unidade	733	R\$ 72,00	R\$ 52.776,00
27	PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM SACARIA 100% ALGODÃO, BARRADO DE TECIDO ESTAMPADO TRICOLINE. TAMANHO: PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM SACARIA 100% ALGODÃO, BARRADO DE TECIDO ESTAMPADO TRICOLINE. TAMANHO 70X45CM	OBER	unidade	1465	R\$ 3,62	R\$ 5.303,30
32	RODO DE ALUMÍNIO LARGURA 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 160 CM. RODO DE ALUMÍNIO LARGURA 60 CM COM DUAS BORRACHAS E CABO EM ALUMÍNIO COM APROXIMADAMENTE 160 CM.	RIB	unidade	880	R\$ 27,00	R\$ 23.760,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
34	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, SEM CHEIRO. COMPOSIÇÃO: SAIS DE ACIDOS GRAXOS E, COADJUVANTES, GLSABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, SEM CHEIRO. COMPOSIÇÃO SAIS DE ACIDOS GRAXOS E, COADJUVANTES, GLICERINA, AGENTE ANTIDEREDEPOSITANTE E AGUA. VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS, PACOTES COM 5 BARRAS DE 180G. SIMILAR AO YPÊ	UNIC	pacote	1155	R\$ 6,75	R\$ 7.796,25
35	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL. 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁ 25217SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, GRÃO AZUL. 1ª QUALIDADE, COM REGISTRO NA ANVISA, EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU CAIXA DE PAPELÃO COM 800 G. COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, FOSFATOS, SAIS INORGÂNICOS, BRANQUEADOR ÓPTICO, PERFUME, PIGMENTO E ENZIMAS. EMBALAGEM DE 800 G. SIMILAR AO OMO	VAPT	unidade	2588	R\$ 4,00	R\$ 10.352,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
36	SABONETE BACTERICIDA 5 LT.SABONETE BACTERICIDA 5 LT. COMPOSIÇÃO QUÍMICA TRICLOSAN(0,3%), SODIUM LAURETH SULFATE, SÓDIUM CHLORIDE, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCAMIDE DEA, CITRIC ACID, PROPYLENE GLYCOL, ALCOHOL, ISOPROPYL ALCOHOL, CHLOROMETHYLISOTHIAZOLINONE (AND) METHYLISOTHIAZOLINONE, ACID BLUE 9 (CI42090) AQUA. EMBALAGEM 5L.	BIO KRIS	unidade	1637	R\$ 21,87	R\$ 35.801,19
37	SABONETE EM BARRA, 90G, GLICERINADO CONTENDO ÓLEOS HIDRATANTES AROMÁTICOS E CALCIUM CARBONATO, ANTIBSABONETE EM BARRA, 90G, GLICERINADO CONTENDO ÓLEOS HIDRATANTES AROMÁTICOS E CALCIUM CARBONATO, ANTIBACTERIANO. PERFUME ESPECÍFICO PARA CRIANÇAS. SIMILAR AO PROTEX	GRION	unidade	1200	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00
38	SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 % ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, LARGURA MÍNIMA 50 CM SACO DE PANO ALVEJADO PARA LIMPEZA, MATERIAL 100 % ALGODÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 70 CM, LARGURA MÍNIMA 50 CM	MERCATEX	unidade	3970	R\$ 3,61	R\$ 14.331,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
43	VASSOURA EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE: 30 X 19 X 5, COM CABO DE PLÁSTICO OU ALUMÍNIO DE 120 CM.VASSOURA EM NYLON MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 19 X 5, COM CABO DE PLÁSTICO OU ALUMÍNIO DE 120 CM.	SILVA	unidade	1163	R\$ 7,50	R\$ 8.722,50

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 271.117,87 (Duzentos e setenta e um mil, cento e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Areado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Areado na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Areado (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Areado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Areado e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Areado procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Areado atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Areado (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Areado, 31/03/2026.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito

Altino Paulo Barboza
CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA

Sthéfane Fernandes de Ávila - OAB/MG 204.146
ASSESSOR JURÍDICO DE LICITAÇÕES

TESTEMUNHAS

Ass.: _____

Nome:

CPF:

Ass.: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº 18.243.246/0001-50



Nome:

CPF: